

EDITAL DO PROGRAMA FORMA TI - 2026

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Credicitrus, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, em conformidade com seu Artigo 21 e 22 e com os princípios do Cooperativismo – “Educação, Formação e Informação” e “Interesse pela Comunidade” –, torna pública a abertura das inscrições para nova turma do Programa Forma TI - 2026.

O Programa Forma TI é uma iniciativa educacional voltada para a formação básica em Tecnologia da Informação, ofertada gratuitamente para associados e não associados da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, pessoas físicas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Forma TI terá duração de 1 (um) ano, com carga horária total de 699 horas, estruturado em 3 (três) módulos de aprendizagem, totalmente presencial, ministrado pelo Senac Bebedouro.

- **Horário:** segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30.
- **Início:** 30/03/2026
- **Término previsto:** 15/03/2027
- **Recesso:** aplicável durante o curso, em datas a serem definidas e comunicadas aos alunos.

Além do conteúdo teórico e prático, os alunos participarão de mentorias e workshops sobre tecnologia e inovação, conduzidos por especialistas da Credicitrus e convidados do mercado.

2. MODALIDADE, DURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Artigo 1º: O Forma TI será realizado presencialmente, com conteúdos teóricos e práticos, promovido pelo Instituto Credicitrus em parceria com o Senac Bebedouro.

Parágrafo único: O curso será ofertado para até 30 (trinta) participantes. Para obtenção do certificado de conclusão emitido pelo Senac Bebedouro, o participante deverá:

- **Frequência mínima:** cumprir, no mínimo, 75% de frequência.
- **Entregas:** realizar todas as atividades propostas.
- **Avaliação:** ser aprovado conforme critérios pedagógicos definidos pelo Senac Bebedouro.

Estrutura curricular (módulos):

- **Módulo 1:** Infraestrutura Computacional, Inovação e Gestão Tecnológica
- **Módulo 2:** Infraestrutura de Redes e Segurança Corporativa
- **Módulo 3:** Desenvolvimento

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Artigo 2º: Para participar do programa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 16 anos.
- Ter ensino médio concluído ou em curso (alunos do 2º ou 3º ano), ou ensino técnico ou graduação em andamento.
- Não é necessário conhecimento prévio em tecnologia.
- Residir preferencialmente em Bebedouro ou municípios próximos.
- Se cooperado, manter-se adimplência durante todo o curso.
- Não estar em litígio
- Realizar inscrição pelo link oficial divulgado.
- Ser aprovado no processo seletivo conduzido por empresa contratada.
- Assinar o Termo de Responsabilidade de participação.

4. VAGAS, PROCESSO SELETIVO E FREQUÊNCIA

Artigo 3º: O Programa disponibiliza 30 (trinta) vagas.

Artigo 4º: O ingresso é gratuito, condicionado à verificação dos requisitos e aprovação na seleção.

- **Valor de referência do curso:** R\$ 4.986,20 por participante, integralmente custeado pelo Instituto Credicitrus.
- **Abandono/desistência:** em caso de abandono ou não cumprimento das atividades, o participante deverá reembolsar integralmente o valor investido, salvo hipóteses de força maior devidamente comprovadas e analisadas pela organização.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

Artigo 5º: As inscrições exclusivamente pelo link: <https://abler.in/v343253>

- **Inscrição única:** cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez.
- **Pessoal e intransferível:** a vaga é pessoal e intransferível.
- **Menores de 18 anos:** exigida assinatura conjunta do responsável legal.

- **Veracidade:** o candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas.
- **Seleção:** conduzida por empresa contratada.
- **Comunicações:** recomenda-se cadastrar como remetentes confiáveis os e-mails institutocredicitrus@credicitrus.com.br e reginalima@ligaassociados.com.br.

6. RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO CREDICITRUS E SENAC BEBEDOURO

Artigo 6º: Atribuições

- **Conformidade:** cancelar participação de alunos que descumprirem regras ou não atingirem frequência mínima.
- **Financeiro:** efetuar pagamento integral do programa aos fornecedores.
- **Acompanhamento:** acompanhar lista de presença, conteúdo e desenvolvimento dos alunos.
- **Material:** fornecer material didático.
- **Termos:** colher assinatura em Termo de Compromisso (menores com responsável legal).
- **Cronograma:** garantir cumprimento do cronograma, prevendo ajustes em caso de imprevistos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E LGPD

Artigo 7º: Casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Credicitrus.

Artigo 8º: Proteção de dados - os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

- **Finalidade:** execução do processo seletivo e participação no programa.
- **Compartilhamento:** apenas com agentes estritamente necessários.
- **Direitos dos titulares:** respeitados conforme a LGPD.
- **Divulgação:** nomes completos poderão ser publicados no site institutocredicitrus.com.br.

Artigo 9º: Os candidatos estão sujeitos às regras deste edital e comunicados oficiais.

Artigo 10º: A inscrição implica aceitação plena das regras, sem possibilidade de recurso posterior.

Artigo 11º: É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar prazos e datas do cronograma.

Bebedouro, 22 de Janeiro de 2026.

ORGANIZAÇÃO:

